



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 521, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019 e Edital de Convocação n.º 043/2022

RESOLVE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº *2650*
de *18/08/22* FL. _____
Visto _____

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provedor Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminada, sendo:

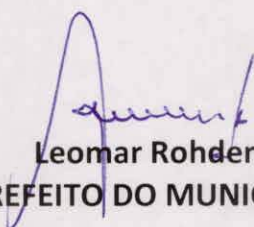
- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
12º	LUCIANE TRENTINI	043/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO